



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1719 | MACAU, 07 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 014/2021

Dispões sobre a autorização para movimentação bancária do Fundo Municipal de Saúde de Macau.

O Prefeito Municipal de Macau, **José Antônio de Menezes Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde de Macau. **TEREZINHA CRISTINA MACEDO LOPES SOUSA**, CPF (MF) Nº. **243.229.704-00**, nomeada através da Portaria nº. **03/2021**, a partir desta data, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU**, inscrito no CNPJ SOB Nº. **11.243.234/0001-86**

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários..

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1719 | MACAU, 07 DE JANEIRO DE 2021

18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de Janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal